



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA Nº 370/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo	Vigência
Alexandre Pereira	2377832	Engenheiro de Segurança do Trabalho	23205.000732/2018-36	23/03/2020
Daiane Maísa Patzlaff	2385111	Assistente em Administração	23205.000794/2018-48	31/03/2020
Karen Benetti	2377663	Contador	23205.000733/2018-81	27/03/2020
Maxsuel César Bonatto	2379316	Assistente em Administração	23205.000797/2018-81	17/03/2020
Silmar de Matos dos Santos	1151535	Tecnólogo	23205.003358/2019-10	09/03/2020
Wilson Ramos Mayer	1165921	Técnico em Agropecuária	23205.000941/2018-80	28/03/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de abril de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor